



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 1.349/2014**  
**DE 07 DE ABRIL DE 2014**

Concede Licença, em caráter especial,  
a Membro do Ministério Público do  
Estado de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, à vista do disposto nos artigos, 35, I, “e”, “n”, “x”, e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 051/2014, datada de 21 de março 2014, da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça Doutora Maria Creuza Brito de Figueiredo, na qual solicita AFASTAMENTO nos dias 27 e 28 de março de 2014, em virtude da realização da “XX Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público”, a ser realizada na Cidade de Ouro Preto/MG, onde será empossado como Secretário-Geral do CNOMP o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe, Doutor José Carlos de Oliveira Filho;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder à Procuradora de Justiça **MARIA CREUZA BRITO DE FIGUEIREDO**, licença, em caráter especial, nos dias 27 e 28 de março de 2014, objetivando participar da “XX Reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público”, a ser realizada na Cidade de Ouro Preto/MG, onde será empossado como Secretário-Geral do CNOMP o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe, Doutor José Carlos de Oliveira Filho.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor **a partir de 27 de março de 2014**, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**ORLANDO ROCHADEL MOREIRA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH